



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 106/2026/SG

25 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **1 (uma)** diária ao vereador **Ozias Alves dos Santos**, para deslocamento ao município de Rolim de Moura/RO, para cumprimento de agenda institucional junto à Câmara Municipal, em visita oficial ao Presidente da Casa de Leis, Sr. Ivan Ferreira de Vasconcelos, visando ao fortalecimento das relações institucionais e ao intercâmbio de experiências administrativas e legislativas.

Art. 2º. A diárias será referente ao dia 25 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota etios sedan, placa QTI 1186**, sob condução do vereador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP